



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ANÁLISE TÉCNICA - ATP SSP

Parecer: **REPROVADO**

Trata-se de proposta no sentido de celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de São Roque e o Estado de São Paulo, visando à transferência de recursos financeiros pelo Estado ao Município, oriundos da Emenda Parlamentar Voluntária 2021.061.24189, de autoria do Deputado Estadual Márcio da Farmácia, destinados à aquisição de viatura – veículo equipado, para incremento da Guarda Municipal.

A documentação juntada cumpre o rol do Decreto 59.215, de 21 de maio de 2013.

Ocorre que, conforme elencado nos arquivos obrigatórios da demanda, nos casos em que o convênio envolva o repasse de recursos financeiros do Estado ao Município, oriundos de Emenda Parlamentar **Voluntária**, como o presente, a instrução deverá necessariamente contemplar a Lei Municipal Autorizadora do Ajuste, permitindo que o Poder Público Municipal possa celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias ou, especificamente, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, sendo esta dispensável somente quando houver autorização expressa ou não vedação na Lei Orgânica do Município.

Após, retorne para análise técnica e continuidade.

São Paulo, 27 de Setembro de 2021

ANA LÚCIA DE PAULA CINTRA  
Assessor do Secretário  
ATP



Assinado com senha por: ANA LÚCIA DE PAULA CINTRA  
Documento N°: 014170A0474602 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014170A0474602>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------

